

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 395/GR/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 1462/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Estruturas	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CD2
1.1 Secretaria Executiva da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	FG2
1.2 Divisão de Desenvolvimento e Gestão	FG2
1.3 Diretoria de Pós-Graduação	CD4
1.3.2 Divisão de Pós Graduação Stricto Sensu	FG2
1.3.3 Divisão de Pós Graduação Lato Sensu	FG2
1.4 Diretoria de Pesquisa	CD4
1.4.1 Departamento de Pesquisa e Inovação	FG1
1.4.2 Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica	FG2

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 204/GR/UFFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor